

PORTARIA Nº: 290/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal

nº 525/2011, aos servidores municipais a seguir elencados:

I - ROZILEIDE MARIA DE ARAÚJO, matricula 032, ocupante do cargo de

Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no

período de 02 a 31 de janeiro de 2024;

II – EDLUCIA BELO DE OLIVEIRA NUNES, matricula 552, ocupante do cargo

de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo

no período de 02 a 31 de janeiro de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal